



## SIND. DOS EMP. EM P. DE SERV. DE COMB. E DERIV. DE PETROL. LAVA RAP. DE FRANCA E REGIAO

CNPJ: 01.193.940/0001-07

Avenida Ângelo Pedro, 2434 - (16) 37227373.

Bairro: Vila França - Franca - SP [executiva@sinpospetrofranca.com.br](mailto:executiva@sinpospetrofranca.com.br) - Site: [www.sinpospetrofranca.com.br](http://www.sinpospetrofranca.com.br)

### INFORMATIVO

Informamos que foi celebrado acordo coletivo entre as entidades sindicais representativas da classe dos **SIND. DOS EMP. DE SERV. DE COMB. E DERIV. DE PETROL DE LAVA RAP. DE FRANCA E REGIÃO** e o **SINDICATO PATRONAL**, com o seguinte teor:

- 1) **A PARTIR DE 1.º DE MARÇO DE 2019** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE DE 4,273%** (Quatro virgula Duzentos e Setenta e Tres por cento) sobre o **salário DE TODOS OS EMPREGADOS EM POSTOS DE GASOLINA e EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TROCA DE OLEO E LUBRIFICAÇÃO**, inclusive os empregados que possuem salário superior ao piso da categoria.
- 2) O **PISO SALARIAL** passará a ser de **R\$ 1.269,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)**.
- 3) **A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE de 5,58%** (Cinco virgula Cinquenta e Oito por cento) no **TICKET**, passando a ter o valor facial de **R\$ 19,00 (DEZENOVE REAIS)** por dia trabalhado.
- 4) A **CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS** permanecerá os 30 (TRINTA) Quilos com 17 (DEZESETE) produtos e mais 01 (Um) recipiente para embalar.
- 5) Com relação ao **percentual dos adicionais** permanecem inalterados:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO A PARTIR DE 01/03/2019</b>					
	<b>PISO</b>	<b>30% Adicional Periculos. (sobre o Piso)</b>	<b>20% Caixa / Grat. Dupla Função (sobre o Piso)</b>	<b>25%Ad.Noturno (sobre Piso + Peric. + Grat. Dupla Função)</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Frentista Diurno</b>	R\$ 1.269,00	R\$ 380,70	-	-	R\$ 1.649,70
<b>Frentista Caixa Diurno</b>	R\$ 1.269,00	R\$ 380,70	R\$ 253,80	-	R\$ 1.903,50
<b>Frentista Noturno</b>	R\$ 1.269,00	R\$ 380,70	-	R\$ 412,42	R\$ 2.062,12
<b>Frentista Caixa Noturno</b>	R\$ 1.269,00	R\$ 380,70	R\$ 253,80	R\$ 475,88	R\$ 2.379,38
<b>Gerente</b>	R\$ 2.538,00	R\$ 761,40	-	-	R\$ 3.299,40

Para aquisição da Convenção Coletiva de Trabalho **2019/2020** o escritório requerente deverá enviar um requerimento com a qualificação do mesmo e da (s) empresa (s) pelo e-mail: [executiva@sinpospetrofranca.com.br](mailto:executiva@sinpospetrofranca.com.br)

Colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

FRANCA / SP, 26 de Abril de 2019.

**Presidente**  
SILVINO LUIZ MIRANDA



**SIND. DOS EMP. EM P. DE SERV. DE COMB. E DERIV. DE PETROL. LAVA RAP. DE FRANCA E REGIAO**

CNPJ: 01.193.940/0001-07

Avenida Ângelo Pedro, 2434 - (16) 37227373.

Bairro: Vila Franca - Franca - SP executiva@sinpospetrofranca.com.br - Site: [www.sinpospetrofranca.com.br](http://www.sinpospetrofranca.com.br)

**TABELA DE SALÁRIOS Á PARTIR DE 1º MARÇO DE 2019.**

**REAJUSTE DE 4,273%**

<b>FRENTISTA DIURNO</b>	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SABADO	R\$ 11,25
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 15,00
<b>FRENTISTA CAIXA DIURNO</b>	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 12,98
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 17,30
<b>FRENTISTA NOTURNO</b>	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 14,06
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 18,75
<b>FRENTISTA CAIXA NOTURNO</b>	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 16,22
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 21,63

<b>RELAÇÃO DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA</b>		
QTDE	UNID	PRODUTOS
10	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1
04	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA
05	KG	AÇUCAR REFINADO
04	LT	ÓLEO DE SOJA (900ML)
01	KG	SAL REFINADO
01	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO (500G)
03	PCT	MACARRÃO (500G)
01	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (500G)
01	KG	FARINHA DE TRIGO
01	PCT	FUBÁ (500G)
01	LT	EXTRATO DE TOMATE (140G)
01	PCT	BISCOITO DOCE (200G)
01	KG	LEITE EM PÓ
01	TB	CREME DENTAL (50G)
01	PCT	ESPONJA DE AÇO (08 UNIDS)
01	UNID	SABONETE (90G)
01	PCT	SABÃO EM PEDRA
01	UNID	RECIPIENTE P/ EMBALAR OS PRODUTOS

**FERIADOS**

Os Feriados trabalhados deverão ser pagos como Hora Extra 100%, NÃO podendo ser trocados por Folgas.

**DOMINGOS**

A cada DOIS domingos trabalhados, o empregado deverá ter o TERCEIRO domingo de FOLGA.

**Observação:**

Deverá ser pago o DSR sobre as Horas Extras a todos os funcionários

\* TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:- R\$ 19,00 POR DIA TRABALHADO.

\* CESTA BÁSICA:- 30 KILOS A SER ENTREGUE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS.

\* OBRIGATORIO VALE TRANSPORTE, OU SIMILAR, DEVERÁ SER ENTREGUE NA QUANTIDADE TOTAL USADA, DESCONTANDO 1% DO PISO.

\* SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO - GRATUITO.

\* É PROIBIDA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

\* AOS EMPREGADOS QUE GANHAM ALÉM DO PISO, TERÃO REAJUSTE DE 4,273%.

**DOMINGOS**

OBS:- SERÁ DEVIDA REMUNERAÇÃO EM DOBRO NO TRABALHO AOS DOMINGOS, DESDE QUE PARA O REPOUSO SEMANAL, NÃO SEJA ESTABELECIDO OUTRO DIA PELO EMPREGADOR NA SEMANA QUE ANTECEDE ESTE DOMINGO. (SEGUNDA Á SÁBADO) 44 HORAS SEMANAIS.



## **SIND. DOS EMP. EM P. DE SERV. DE COMB. E DERIV. DE PETROL. LAVA RAP. DE FRANCA E REGIAO**

CNPJ: 01.193.940/0001-07

Avenida Ângelo Pedro, 2434 - (16) 37227373.

Bairro: Vila França - Franca - SP [executiva@sinpospetrofranca.com.br](mailto:executiva@sinpospetrofranca.com.br) - Site: [www.sinpospetrofranca.com.br](http://www.sinpospetrofranca.com.br).

### **ATENÇÃO EMPRESAS E CONTABILIDADES**

**AS DIFERENÇAS SALARIAIS DEVEM SER PAGAS AOS EMPREGADOS NO PAGAMENTO REFERENTE A MAIO, EM PARCELA ÚNICA, COM REFLEXOS DE HORAS EXTRAS.**

**AS DIFERENÇAS REFERENTES AO TICKET-REFEIÇÃO DEVEM SER CALCULADAS CONFORME OS DIAS TRABALHADOS DE CADA FUNCIONÁRIO, RETROATIVO A MARÇO DE 2019.**

**PAGAR EM PECÚNIA FORA DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

**RECOLHER SOBRE A DIFERENÇA SALARIAL A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO E ABRIL 2019 NA GUIA COM VENCIMENTOS EM 10/06/2019.**

**Presidente**  
SILVINO LUIZ MIRANDA